



1ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na rua vinte e quatro de fevereiro no Centro de Capão Bonito-SP, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estavam presentes na reunião Sra. Geruza da Cruz, Sra. Carol de Proença, Sra. Peggy Lederer, Sra. Keren Machado, sob a presidência do Sr. Elisson Oliveira, que inicia a reunião cumprimentando a todos e na sequência faz uma breve apresentação das pautas, sendo elas: transporte escolar rural e alteração na lei que rege o CMDCA e o Conselho Tutelar. O presidente inicia a fala com a primeira pauta e traz ao conhecimento do Colegiado que uma cidadã, a Sra. Elisangela, pediu ajuda ao Conselho para adquirir transporte em horário especial para sua filha com deficiência, mas esclarece que a situação específica já foi resolvida, mas considera outras situações complicadas na zona rural, que com o retorno das aulas, muitos alunos não estão sendo atendidos com o serviço, como no caso do bairro Forquilhas, e alguns casos de alunos que passam quase doze horas fora de casa, ao considerar o período de aulas mais o período dentro do transporte escolar, e devido a bagunça existente nas frotas dos veículos, e que por algum motivo desconhecido os motoristas tem realizado 20km a mais todos os dias do que o previsto, Sra. Peggy diz respeito a falta de monitores no transporte, e que os motoristas estavam exercendo uma dupla função, Sra. Geruza questiona do motivo disso acontecer sendo que o serviço era contínuo, desta forma esclarecem que os monitores eram contratos temporários, e a Sra. Carol ainda acrescenta o período extenso em que as crianças passam a mais dentro do transporte sem nenhum tipo de alimentação. Desta forma o Conselho decide enviar um Ofício à Secretaria de Educação solicitando informações mais detalhadas sobre os fatos e providências para soluções mais breves possíveis. Em seguida abre-se discussão da segunda pauta, no qual o Presidente esclarece que essa requisição de alteração da lei que rege o CMDCA e o Conselho Tutelar, já havia sido solicitada antes, mas devido ao fim de mandato teve que ser refeito a solicitação, Sr. Elisson ainda destaca que o setor jurídico fez uma devolutiva do processo com um projeto de lei, mas sem muito amparo e análise legal, apenas redigiram o que lhes foi enviado, ainda citaram de que questões de plantões de trabalho e salário deveriam ser definidos pelo CMDCA; o Presidente diz se preocupar, porque o Conselho não tem estrutura legal para determinar assuntos complexos, cita os plantões realizados pelos Conselheiros Tutelares, os quais cumprem seu horário de trabalho em suas casas, estando sempre à disposição quando necessário, e desta forma seria algo extremamente complexo de se contabilizar, outro fator importante é a questão salarial, os quais estes profissionais querem acréscimo de adicional noturno, atualização salarial; e na sequência o secretário executivo dos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.024 27 de MARÇO DE 2015

conselhos relata uma informação recebida de maneira não oficial, de que um dos Conselheiros Tutelares disse que se preocupa com o fato de no regimento interno deles afirma que o prédio do Conselho Tutelar não deverá ser fechado em horário de almoço, porém na prática isso não é obedecido, então Sra. Carol questiona o motivo pelo qual os conselheiros não se revezam na hora de almoço para não deixar a sede vazia e sem atendimento, porém o Presidente explica que os conselheiros geralmente cumprem seus horários fora da sede, desta forma não permanecem no local, desta forma o Colegiado decide por enviar um ofício ao Conselho Tutelar, solicitando informações de plantões semanais, folgas, como se constitui e revezam todas essas escalas de horário, incluindo horário de almoço, bem como o Presidente da diretoria interna; em sequência o Presidente sugere que se envie todo o processo para a Dra. Adriana Menk para que ela analise e auxilie o Conselho nos quesitos de adaptações legais e trabalhistas, com especial atenção no adicional noturno e equiparação salarial. Em seguida o Presidente informa aos membros referente a uma dotação orçamentária no fundo do CMDCA no valor de 141 mil reais, e ressalta que há duas forma de serem utilizados esses recurso, uma delas seria o próprio Conselho criar um Plano de Trabalho e usar os recursos em algum projeto, e a outra maneira seria de se abrir um edital de chamamento e distribuir esse valor entre as entidades inscritas no Conselho, e após discutir-se o tema unanimemente todos os membros optam por abrir um chamamento para que todas entidades inscritas possam usufruir dos recursos. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a reunião agradecendo a todos, e assim segue a presente ATA assinada por mim, Diego Matos, Secretário Executivo do Conselho, _____, e os demais presentes.

Elisson Felipe de Oliveira _____

Geruza Mendes de Souza da Cruz _____

Carol M. da Silva de Proença _____

Peggy Rische Lederer _____

Keren H. Girardi Machado _____